



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de tablets que serão utilizados para atender o plano de trabalho apresentado pela secretaria de educação. O valor estimado da contratação é de R\$ 19.426,05 e está detalhado no item 9 deste termo de referência.

Tabela com as quantidades:	
SECRETARIAS:	Quantidade:
Educação	6
Total	6

O levantamento das quantidades necessárias foi baseado no plano de trabalho apresentado pela secretaria de educação.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Compra de tablets com objetivo de atender o plano de trabalho de uma emenda impositiva destinada para a escola municipal de ensino fundamental Gentil Bonato. O detalhamento da justificativa está no plano de trabalho anexo a este termo de referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A solução consiste na aquisição de tablets para atendimento do plano de trabalho apresentado pela secretaria da educação.

Especificações técnicas com as configurações mínimas: (Modelo de referência: Tablet Samsung Galaxy Tab S9 FE 5G SM-X516BZADZTO):

- Tela:
 - Tamanho: 10.9 polegadas;
 - Resolução: 2304 x 1440 pixels;
 - Tecnologia: TFT;
 - Taxa de atualização: 90 Hz;
 - Profundidade de Cor: 16M;



- **Processador:**
 - CPU: Octa-core;
 - Velocidade do Processador: 2GHz;
- **Armazenamento/Memória:**
 - RAM: 6 GB;
 - Armazenamento interno: 128 GB;
 - Expansão: Slot para microSD até 1 TB;
- **Câmera:**
 - Traseira: 8 MP (Foco Automático);
 - Frontal: 12 MP;
- **Bateria:**
 - Capacidade: 8.000 mAh;
- **Conectividade:**
 - 5G;
 - Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac (dual-band);
 - Conector de Fone de Ouvido: USB Type-C;
 - Bluetooth 5.3;
 - USB: Type-C;
 - Localização: GPS, Glonass, Galileo;
- **Sistema Operacional:**
 - Android 13;
- **Áudio e Vídeo**
 - Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM;
 - Resolução de Reprodução de Vídeo: UHD 4K (3840 x 2160) @30fps;
 - Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA;
- **Recursos Extras:**
 - Caneta de toque de tela original do fabricante inclusa;
 - Capa protetora original do fabricante inclusa;
 - Certificação IP68 (resistência à água e poeira);
 - Carregador de bateria original incluso;

Condições gerais:

- Todos os itens devem ser originais do fabricante;
- Endereço de entrega: Avenida das Hortênsias, Nº 2029, CENTRO, Gramado/RS, CEP: 95.670-900
- A necessidade de todas as quantidades é imediata;

A entrega dos itens é de inteira responsabilidade da empresa fornecedora;



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21).

A empresa contratada deverá:

- Fornecer tablets novos, sem uso prévio, que atendam às especificações técnicas estabelecidas no termo de referência;
- Garantir a entrega no prazo máximo estipulado, com todos os itens descritos no contrato (carregadores, cabos, e demais acessórios necessários ao pleno funcionamento dos tablets);
- Garantir suporte técnico e garantia do fabricante, pelo período mínimo de 12 meses;
- Na proposta deverá destacar claramente a marca e modelo ofertados;
- Deverá apresentar catálogos que comprovem o atendimento das especificações técnicas.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os itens serão solicitados conforme a demanda do município. A administração pública não garante a contratação de todos os quantitativos previstos neste termo de referência;

O envio das notas de empenho deverá ser feito exclusivamente pelo gestor fiscal do contrato;

A empresa deverá entregar os equipamentos em até 45 dias após o envio da nota de empenho;

A empresa vencedora deverá indicar um preposto para tratar de assuntos relacionados aos objetos contratados;

Durante o período de garantia dos equipamentos, a empresa contratada e/ou o fabricante deverão fornecer suporte técnico.

6. DO PRAZO DE MANUTENÇÃO

A empresa contratada e os fabricantes dos equipamentos terão a responsabilidade pela manutenção em garantia dos produtos pelo prazo de garantia, que é de 12 meses.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

A indicação da gestão e fiscalização do contrato está em documento anexo a este termo de referência;

O pagamento de cada item será único e será feito após a liquidação das notas fiscais pela equipe de fiscalização.



8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A medição dos itens será em unidades de equipamentos recebidos. Após o recebimento dos equipamentos e das notas fiscais, a equipe de fiscalização liquidará as notas fiscais e encaminhará para a área de patrimônio. Após o tombamento dos equipamentos as notas fiscais serão encaminhadas para pagamento. O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias após a data da nota fiscal (inciso II, art. 1º da Ordem de Serviço nº 01/2024.)

9. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Tabela com as propostas comerciais:				
Item	Quantidade	Valor unitário de banco de preços	Valor unitário do site do fabricante	PREÇO MÉDIO
1 - Tablet	6	R\$ 2.966,25	R\$ 3.509,10	R\$ 3.237,67
PREÇO MÉDIO TOTAL:				R\$ 19.426,05

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

294 - 07.004.0012.0361.0002.2004.34490520000000000000.15001900

293 - 07.004.0012.0361.0002.2004.34490520000000000000.15000502

Gramado, 28 de outubro de 2024.

